



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 17/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB I, PEB II e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no DIA 01 DE AGOSTO DE 2024 – *quinta-feira*, nos horários estabelecidos a seguir, na E.M. Dr. Arnolfo Azevedo, situada na Av. Major Novaes, 126, Centro, Cruzeiro/SP.

Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição **documentos originais**, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os documentos referenciados no item 1, bem como **procuração**, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

Horário: 13h30min. Classificados de 179 a 200		Professor de Educação Básica I PEB I		
Nº Ordem	Unidades Escolares	Classes	Período	Motivo
01	C.M. Floresta Massei Cabral	Maternal II C	Manhã	Abertura de Classe
02	C.M. Floresta Massei Cabral	Maternal II C	Tarde	Abertura de Classe
03	C.M. Pe. Hamilton Guedes Ramos	Berçário II C	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
04	C.M. Santa Luzia	Maternal I	Manhã	Abertura de Classe
05	C.M. Santa Luzia	Maternal I	Tarde	Abertura de Classe

Horário: 14h Classificados de 166 a 180		Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE	
Vagas	Unidades Escolares	Períodos	Motivo
01	E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno	Integral	Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586/20117.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

02	E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
03	C.M. Santa Luzia	Integral	Abertura de Classe
04	C.M. Santa Luzia	Integral	Abertura de Classe

Horário: 14h30min		Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte		
Conforme os critérios de convocação a seguir: 1º 2ª chamada dos Candidatos classificados na área específica; 2º Candidatos classificados em outras áreas (docência), portadores de licenciatura plena na área específica; 3º Candidatos classificados na área específica, que tiveram aulas atribuídas, em caráter temporário, no ano letivo de 2024 e desistiram; 4º Candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2023 em Arte, com habilitação em Música, que possua no Histórico Escolar 160 horas da disciplina de Arte, ou conteúdo, ou somatório de disciplinas correspondentes; 5º Candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2023, com habilitação em Pedagogia e Pós-graduação em Arte, de no mínimo 360 horas.				
Blocos	Unidades Escolares	Classes/Aulas	Período	Motivo
01 (19 Aulas)	E.M. Prof.ª Girlene Alvarenga Martinoli	Pré I A (02); Pré II A (02); 2ªA (03); 3ªA (03); 4ªA (03); 5ªA (03); 5ªB (03)	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023.

Horário: 15h Classificados: 26 a 46 2º Chamada da Lista de Classificação		Professor de Educação Básica II (PEB II) Matemática		
Blocos	Unidades Escolares	Classes/Aulas	Período	Motivo
01 (28 Aulas)	E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno	8ªA (07); 8ªB(07);8ªC (07); 8ªD (07)	Manhã	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.
02 (28 Aulas)	E.M. Prof.ª Dalila Filgueiras Pinto	9ªA (07); 8ªA (07);8ªB (07); 7ªA (07)	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 14, inciso V, da Lei Municipal nº 5.365/2023.

Cruzeiro, 30 de julho de 2024


Alessandro Moreira Batista
Secretário Municipal de Educação